



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI/2.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração da verba 2.5 da lista I anexa ao Código do IVA, a ser incluída no artigo 99.º da Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 99.º

Alteração à lista I anexa ao Código do IVA

A verba 2.5 da lista I anexa ao Código do IVA, passa a ter a seguinte redacção:

“2.5 – (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) Tiras, lancetas e aparelhos para determinação do tempo de protrombina (INR) pelo método de gota digital (auto-monitorização da anti-coagulação).”

As Deputadas e os Deputados,